

Protocolo Legislativo para registro e. bñ.
seguida. à C.S.P.
Em 06/08/03

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 06/08/03
Assessoria de Plenário
IND 1075/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, a construção de um posto da Polícia Militar nas proximidades da Praça da Vinci, na QNN 20, do Setor Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, a construção de um posto da Polícia Militar nas proximidades da Praça da Vinci, na QNN 20, do Setor Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação busca garantir maior segurança para a comunidade do Setor Guariroba, em Ceilândia, a partir da construção de um posto da Polícia Militar nas proximidades da Praça da Vinci, na QNN 20.

Assim, rogamos ao Senhor Secretário de Segurança Pública que atenda ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para a comunidade supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI
Autor